

Edital 02/2025 – SELEÇÃO DE JOVENS BOLSISTAS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA EM PROJETO DE EXTENSÃO

2ª Retificação

O **Laboratório Interdisciplinar MARéSS – Mapeamento em Ambiente, Resistência, Sociedade e Solidariedade** torna público o processo de seleção de jovens estudantes de Ensino Médio, que tenham de 14 a 24 anos¹, que residam e tenham vínculo com as comunidades pesqueiras Z-3 ou Pontal da Barra, no município de Pelotas/RS, para participação, como bolsistas, de formação continuada promovida pelo projeto de extensão “Saberes tradicionais da pesca artesanal na produção de alimentos saudáveis e socioambientalmente justos”. Para tal, o presente edital é orientado pela Deliberação 048/2017 do COEPEA, disponível no sítio eletrônico https://drive.google.com/file/d/1G_z4INo77jgbqOJRAMvbeJFmM0Altr8i/view.

1. FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

O presente edital destina-se a seleção de bolsistas, conforme detalhado no Quadro 1:

Quadro 1 – Perfil e número de vagas para bolsistas estudantes de Ensino Médio e que tenham vínculo com a Pesca Artesanal no município de Pelotas/RS

	Perfil	Atribuições	Nº de Vagas	Valor da bolsa mensal
1	Estudante de Ensino Médio (bolsista)	Participação em formação continuada promovida pelo projeto de extensão “Saberes tradicionais da pesca artesanal na produção de alimentos saudáveis e socioambientalmente justos”	15	R\$ 500,00

2- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Estão aptos a fazer inscrição no presente edital, os/as jovens estudantes de Ensino Médio que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas no Ensino Médio;
- Ter idade mínima de 14 (quatorze) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos completos até a data final das inscrições;

¹ Poderão se inscrever nesta seleção jovens estudantes de Ensino Médio com idade mínima de 14 (quatorze) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos completos até a data final das inscrições.

- Residir nas comunidades Z-3 ou Pontal da Barra em Pelotas/RS;
- Ser de família de pescadores artesanais, cumprindo, pelo menos, um dos critérios abaixo:
 - i) Ser filho (a) de pescador (a) artesanal com Registro Geral da Pesca - RGP ativo ou aposentado(a) como pescador(a) artesanal;
 - ii) Ser irmão(a) de pescador(a) artesanal com Registro Geral da Pesca - RGP ativo ou aposentado(a) como pescador(a) artesanal;
 - iii) Ser cônjuge de pescador(a) artesanal com Registro Geral da Pesca - RGP ativo.
- Ter disponibilidade de participar das atividades formativas e demais compromissos aos sábados (e, eventualmente, em outro período estabelecido pelo projeto), durante um período de dez meses a contar da data de início do projeto.
- Ter interesse e motivação para aprender, valorizar e compartilhar conhecimentos sobre práticas ligadas à pesca artesanal, produção de alimentos saudáveis, produção audiovisual e relacionada à comunicação popular, questões socioambientais e saberes tradicionais.
- Ter disponibilidade de 8 horas por semana para atuar no projeto, envolvendo as formações aos sábados;

3- ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas:

- i) Manifestação de interesse;
- ii) Homologação das inscrições (análise dos requisitos à vaga);
- iii) Entrevista on line pela plataforma Google Meet;
- iv) Divulgação dos resultados;
- v) Interpelação de Recursos.

Após a divulgação do edital em diferentes mídias e nas escolas situadas nas comunidades pesqueiras, a publicação dos resultados de cada uma das etapas será realizada exclusivamente no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS: <https://www.maress.furg.br>.

3.1 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: os (as) estudantes deverão manifestar interesse até as 23h55 do dia 22/04/2025, pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/oSezR8AdGVbt9toe7> , anexando no mesmo os documentos

solicitados abaixo:

- Cópia do RG do(a) estudante (Documento de Identidade);
- Cópia do CPF do (a) estudante (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência que comprove residir na Colônia Z-3 ou Pontal da Barra em Pelotas/RS;
- Declaração ou comprovante de matrícula no Ensino Médio - emitido pela escola em que o(a) estudante está regularmente matriculado, com carimbo e assinatura do(da) diretor (a) ou vice-diretor(a) ou do (a) coordenador (a) pedagógico(a);

A presente retificação do edital retira a exigência de envio de um vídeo, exijida anteriormente. Para as inscrições realizadas até a data de publicação desta retificação, a documentação será examinada excluindo o vídeo, não sendo necessária uma nova inscrição.

- Documentos comprobatórios, de acordo com o vínculo familiar com pescador(a) artesanal:

No caso de filho(a) de pescador (a) artesanal: anexar no formulário de inscrição a cópia do Registro Geral da Pesca (RGP) ativo ou documento que comprove a aposentadoria na condição de pescador(a) artesanal dos pais, quando os dois forem pescadores, ou do pai ou da mãe, quando só um dos dois for pescador, acompanhado de documento oficial que comprove o vínculo de filiação (certidão de nascimento ou documento de identidade com nome dos pais).

No caso de irmão(ã) de pescador(a) artesanal: anexar no formulário de inscrição a cópia do Registro Geral da Pesca (RGP) ativo ou documento que comprove a aposentadoria na condição de pescador(a) artesanal do(a) irmão(ã), acompanhado de documentos oficiais que comprovem o vínculo de parentesco (certidões de nascimento ou outro documento que comprove filiação comum entre ambos).

No caso de cônjuge de pescador(a) artesanal: anexar no formulário de inscrição a cópia do Registro Geral da Pesca (RGP) ativo do(a) cônjuge, acompanhado de certidão de casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório.

Lembre-se de conferir se você preencheu e anexou todos os documentos solicitados no formulário de inscrição disponível em:
<https://forms.gle/oSezR8AdGVbt9toe7>

3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: serão homologadas as inscrições que atenderem:

- i) aos requisitos explicitados no item “manifestação de interesse”;
- ii) encaminharemos em pdf ou formato de imagem legível, toda a documentação solicitada no item 3.1;
- iii) preencherem o formulário de inscrição, com a documentação completa até as 23h55 do dia 22/04/2025, conforme CRONOGRAMA do edital; e
- iv) atenderem aos requisitos descritos no item 2.0. A lista das inscrições homologadas e não homologadas será publicada no sítio eletrônico do Laboratório MARéSS no dia 23/04/2025.

3.3 ANÁLISE DOS REQUISITOS ÀS VAGAS: será analisado se os (as) candidatos (as) atendem aos requisitos solicitados no item 2.0, etapa classificatória e eliminatória. Para a classificação, serão analisados os documentos solicitados; Após a classificação inicial dos(as) candidatos(as), cujos critérios guardam correlação com o perfil descrito no item 2.0, serão selecionados(as) até dois candidatos(as) por vaga para participar da entrevista. Após a organização da lista contendo os(as) candidatos(as) classificados(as) para entrevista, esta será publicada no sítio eletrônico do Laboratório MARéSS.

3.4 REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: objetivam conhecer o(a) candidato(a), em especial, quais as suas motivações para participação na formação continuada do projeto de extensão “Saberes tradicionais da pesca artesanal na produção de alimentos saudáveis e socioambientalmente justos”, assim como dialogar sobre a disponibilidade para dedicar-se à formação continuada. As entrevistas serão conduzidas por integrantes do Laboratório MARéSS e serão realizadas no formato online, no dia e turno definido conforme o Cronograma. A lista dos estudantes selecionados (as) para entrevista, com a data e horário serão divulgados no sítio eletrônico do Laboratório MARéSS, conforme o Cronograma deste edital. O link do google meet para realização da entrevista online será enviado para o email registrado pelo estudante no formulário de inscrição.

3.5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: o resultado final será divulgado no

sítio eletrônico do Laboratório MARéSS, até 10/05/2025, conforme o cronograma deste edital. Posteriormente, serão encaminhados por e-mail aos estudantes selecionados os documentos a serem apresentados para vinculação na condição de bolsista de Ensino Médio junto ao projeto de extensão “Saberes tradicionais da pesca artesanal na produção de alimentos saudáveis e socioambientalmente justos”.

3.6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final dos(as) candidatos(as), serão adotados os seguintes critérios, aplicados na ordem de prioridade abaixo:

1. ser filho ou filha de pai e mãe pescadores(as) artesanais;
2. ser filho ou filha de pai ou mãe pescador(a) artesanal;
3. ser irmão ou irmã de pescador(a) artesanal;
4. ser cônjuge de pescador(a) artesanal;
5. sorteio público, caso persista o empate após a aplicação dos critérios anteriores.

3.7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: entre cada uma das etapas é previsto o prazo de um dia para questionamentos por parte dos(as) estudantes que se candidataram à vaga acerca daquela etapa do processo seletivo. Para tal, o(a) estudante deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico maress.seleciona@gmail.com, indicando no campo assunto RECURSO, o número do edital, e a etapa. No corpo do e-mail deve apresentar justificativa pelos quais compreende que atendeu aos critérios da etapa em que está apresentando questionamento ou tem dúvidas, no dia estipulado para tal. O resultado da análise será comunicado por e-mail, no dia subsequente em que foi feito o questionamento. Caso seja verificada inconsistência nos critérios de seleção da etapa em que o(a) estudante apresentou questionamento, o resultado será retificado e o(a) estudante será contatado para participação da(s) etapa(s) subsequente(s). Destaca-se que não serão considerados questionamentos fora dos prazos estipulados no cronograma do edital.

4. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	31/03/2025
Manifestação de Interesse	01/04/2025 a 22/04/2025
Análise dos documentos enviados pelos (as) candidatos (as) estudantes	23/04/2025
Homologação das inscrições	23/04/2025
Período para questionamentos sobre a homologação das inscrições	24/04/2025
Publicação da lista de candidatos (as) indicando aqueles(as) selecionados(as) para a etapa de entrevistas	28/04/2025
Período para questionamentos sobre a classificação dos(as) candidatos(as) para entrevista	29/04/2025
Entrevista online	05 e 06/05/2025
Divulgação dos resultados preliminares	07/05/2025
Prazo para recursos acerca do resultado preliminar (pós entrevista)	09/05/2025
Divulgação final dos Resultados	10/05/2025
Início previsto das atividades de participação no projeto.	12/05/2025

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta seleção tem como objetivo selecionar jovens de 14 a 29 anos que estejam cursando e frequentando regularmente as aulas no Ensino Médio e que comprovem vínculo com as comunidades pesqueiras Z-3 e Pontal da Barra, no município de Pelotas/RS. Os/as estudantes selecionados (as) participarão, na condição de bolsistas, de uma formação continuada promovida pelo projeto de extensão “Saberes tradicionais da pesca artesanal na produção de alimentos saudáveis e socioambientalmente justos”. A seleção será orientada pelos princípios de equidade e inclusão, buscando assegurar a paridade de gênero no grupo de estudantes bolsistas, contemplando igualmente candidatos e candidatas e promovendo a participação equilibrada de todos os gêneros. Além disso, pretende-se fomentar a

participação de diferentes grupos étnicos, garantindo a diversidade na composição do grupo de bolsistas. Será adotado o critério de proporcionalidade para a distribuição das bolsas entre as comunidades da Colônia Z3 e do Pontal da Barra em Pelotas/RS, com base no número aproximado de moradores de cada comunidade. Será selecionado um (a) jovem estudante de Ensino Médio por núcleo familiar. As atividades formativas com os/as estudantes selecionados (as) ocorrerão aos sábados, e eventualmente em outros dias da semana, nas comunidades Z-3 ou Pontal da Barra, ao longo de 10 meses, com início previsto para o mês de maio de 2025. No dia 12/04/2025 foi realizada uma atividade presencial que teve como objetivo esclarecer as possíveis dúvidas quanto ao presente edital nas Comunidades Pesqueiras da Z3 e Pontal da Barra em Pelotas/RS.

6. DÚVIDAS

Entre em contato pelo email: maress.seleciona@gmail.com, com o assunto: "Dúvidas Edital 02/2025".

São Lourenço do Sul, 13 de abril de 2025